



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)**

Anexo 9 ao Projeto Básico

Número Único de Protocolo: 64084.006310/2024-13

MAPA DE RISCO

O presente mapeamento de risco permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, definiu-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e de contingências, bem como a identificação dos responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, executou-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos foi classificada conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultou no nível do risco e direcionou as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

As tabelas a seguir apresentam os riscos de planejamento orçamentário, de projeto e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco 1 - Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano			
Adiamento ou Impossibilidade de execução da obra no exercício financeiro			
Ação Preventiva			Responsável
Inclusão no PEEEx e em ação orçamentária, no nível estratégico, no PDOM e OPUS, no nível operacional (setorial), todos em A-1 e conclusão do Projeto Básico, no nível tático, em A			Ordenador de Despesas
Ação de Contingência			Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			Ordenador de Despesas

Risco 2 - Especificação insuficiente para contratação			
Probabilidade	Média	Impacto	Médio
Danos			
Aplicação de material ou execução de serviço não condizente com o esperado Prejuízo à funcionalidade final da obra e não atendimento à destinação prevista			
Ações Preventivas			Responsável

Detalhamento do anteprojeto com o usuário e o demandante Elaboração de especificações técnicas detalhadas Reunião de estudo do projeto com a demandante	Gerente da Seção de Projetos de Infraestrutura
Ação de Contingência	Responsável
Reestruturação do projeto com a demandante	Gerente da Seção de Projetos de Infraestrutura

Risco 3 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Danos			
Perda do recurso orçamentário Não atendimento do prazo para utilização do benefício da obra			
Ações Preventiva			Responsável
Observância ao calendário de planejamento dos serviços da SALC Padronização de procedimentos			Fiscal Administrativo
Ação de Contingência			Responsável
Reforço da equipe de licitações			Fiscal Administrativo

Risco 4 – Resultado deserto no processo licitatório ou com lote deserto			
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Danos			
Adiamento ou Impossibilidade de execução da obra no exercício financeiro Perda do recurso orçamentário Não atendimento do prazo para utilização do benefício da obra			
Ação Preventiva			Responsável
Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos Ampla divulgação do edital do certame licitatório			Fiscal Administrativo
Ação de Contingência			Responsáveis
Estudos para readequação dos prazos e parâmetros de projeto Reedição do certame licitatório			Gerente da Seção de Projetos de Infraestrutura Ordenador de Despesas

Risco 5 – Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato			
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Danos			

Perda do recurso orçamentário Não atendimento do prazo para utilização do benefício da obra	
Ações Preventiva	Responsável
Sanções e requisitos de qualidade condizentes com a importância dos serviços a serem prestados Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30% Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços Estipular parâmetros técnicos mais rigorosos para a contratação Acompanhamento preventivo do cronograma físico-financeiro	Fiscal Administrativo
Ação de Contingência	Responsável
Acompanhar os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação Tomar medidas administrativas e legais Abertura de novo certame licitatório	Fiscal Administrativo

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		RISCO 2	RISCOS 3 e 5
	BAIXA		RISCO 4	RISCO 1
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
IMPACTO / GRAVIDADE				

Município de São Vicente/SP, 12 de agosto de 2024.

GUILHERME JANELLI – 2º Ten OTT

Engenheiro Civil - CREA: 5069803088

Aprovo:

LEANDRO CASTRO DE GÓES MARTINS – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Infantaria Leve